

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 024/2017

DATA – 03 de maio de 2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba.

| Item | Descrição | Unidade | qtd | Valor Unitário |
|------|--|----------|-------|----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba. A empresa contratada deverá disponibilizar: a) Quartos para no máximo 03 pessoas; b) Quarto de isolamento quando prescrito; c) Quarto com camas baixas (sem beliche); d) Instalações que atendam a NBR 9050 (acessibilidade). e) Transporte com carro apropriado, inclusive com elevador para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (quando necessário) do local da hospedagem até as unidades hospitalares daquela cidade. | estadias | 1.425 | 56,33 |

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, estabelecida a Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, Município de Curitiba .

VALOR TOTAL: R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.002500 – media e alta complexidade hospitalar e ambulatorial. 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 005/2017, conforme solicitado no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão

PESQUISA DE MERCADO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, estabelecida a Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, Município de Curitiba .

VALOR TOTAL: R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO – Os valores a serem pagos pelos serviços prestados serão os mesmos constantes da RESOLUÇÃO Nº001-2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

PRAZO VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 03 de maio de 2017.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2017

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017**, de 03 de maio de 2017, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba, com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, estabelecida a Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, Município de Curitiba .

VALOR TOTAL: R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de maio de 2017.

Dilmar Túrmina
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2017

| | |
|-------------------|--|
| ESPÉCIE | FORNECIMENTO |
| PARTES | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA |
| VALOR TOTAL: | R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar), a serem concedidas as pessoas que necessitam de atendimento médico especializado, e para seus acompanhantes, encaminhadas através da Secretaria Municipal de Saúde deste município para a cidade de Curitiba |
| RECONHECIMENTO | 03 de maio de 2017, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93. |
| DOTAÇÃO: | 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.002500 – media e alta complexidade hospitalar e ambulatorial. 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica. |

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de maio de 2017.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **024/2017**, em favor: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$:80.270,25 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Cruzeiro do Iguaçu, três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**